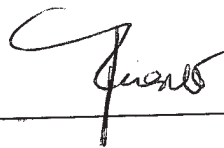


AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos 15 dias do mês de março do ano de 2018, nesta Comarca de Santos, à Rua Dr. Arthur Porchat de Assis, 15, apt.34, Boqueirão, cep 11045-540, Santos-SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficiala de Justiça infra-assinada, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido nos autos de cumprimento de sentença – Processo nº 0010727-88.2017.8.26.0562 em trâmite pelo Cartório do 10º Vara Cível de Santos e respectivo Cartório, que Condomínio Edifício Cinderela move contra Glaucia Maria Pinheiro de Lemos, passei a proceder a penhora e avaliação do bem imóvel abaixo descrito:

“O APARTAMENTO Nº 34, localizado no 3º andar, do “CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CINDERELA”, situado à rua Dr. Arthur Assis nº 15, contendo living com terraço, um dormitório, vestíbulo, hall interno, banheiro, cozinha e terraço de serviço, confrontando pela frente com o poço de iluminação e o corredor de circulação, pelo lado direito com o apartamento nº 35, pelo lado esquerdo com a área de recuo lateral esquerda e pelos fundos com a área de recuo dos fundos, tendo a área total construída de 54,63 m², correspondendo-lhe uma parte ideal de 11,30100350 m² no terreno do prédio e uma fração ideal de 1,9044% em todas as coisas de uso e propriedade comuns. O terreno onde está construído o referido edifício acha-se descrito na respectiva especificação condominial averbada à margem da transcrição nº 26,015, no 1º Oficial de Registro de Imóveis dessa Comarca. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº 68,048,011,064.” REGISTRADO 2º Oficial de Registro de Imóveis de Santos, MATRICULA nº 73.896, ficha 1. Feita a penhora, ficando nomeada como depositária, a sra. Glaucia Maria Pinheiro de Lemos. que do bem acima não poderá abrir mão sem a ordem expressa do MM. Juiz de Direito, sob as penas da Lei.

AVALIADO o referido imóvel no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), de acordo com relação de mercado, junto a imobiliárias.



OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITARIO